

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CIS-COMCAM

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da COMCAM, atendendo ao Convite do Presidente, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Sr. João Paulo de Castro Klipe, reuniram-se membros do Conselho de Prefeitos do CIS-COMCAM, às nove e trinta minutos. Confirmado quorum, com lista de presença em anexo, registrando a presença da Coordenadora Geral Nilda Batista da Silva, Assessor Jurídico do Cis-Comcam Dr. Jonias de Oliveira e Silva, Secretário Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão Sr. Valmir Pardo. Abrindo os trabalhos o Presidente, Sr. João Paulo de Castro Klipe agradeceu a presença dos Prefeitos (a)s iniciou comentando sobre a Reunião do Conselho Curador realizado no dia anterior, onde foi referendado algum tópico constante na Pauta e que serão apresentadas na sua ordem para apreciação e aprovação do Conselho de Prefeitos. Iniciando a discussão da Pauta do dia, solicitou que a Coordenadora Geral Nilda Batista da Silva e o Assessor Jurídico conduzisse os trabalhos na apresentação dos Projetos. Projeto de Resolução nº 006/2009, referente Abertura de Crédito Especial, esse ato se faz necessário tendo em vista a necessidade contábil referente despesa provinda do processo movido pelo Ministério Público Federal, sob n. 2000-70-10000456-0 referente Auditoria de procedimentos realizada no ano de 2000, onde ficou constado que o serviço de faturamento do Cis-Comcam apresentou cobrança junto ao SUS de procedimentos que não foram realizados. Na defesa, os responsáveis pelo serviço, na época citaram que foram orientados a proceder daquela forma, mas não foi aceita pelo Gestor Federal e Ministério Pública, esse processo se arrastou até mês anterior, quando foi apresentada decisão final e o Cis-Comcam apresentou proposta de pagamento, na qual foi aceita pelo mesmo. Por isso se faz necessário regulamentar o pagamento contabilmente adequando o orçamento do cis-Comcam, explicou o Assessor Jurídico, Dr. Jonias de Oliveira e Silva juntamente com o Presidente e a Coordenadora. APROVADO Projeto de Resolução nº 006/2009. Leitura e explicação do Projeto de Resolução nº007/2009 referente. PLACIC/2010 – Plano de Ação Conjunta. O Placic foi analisado e discutido pelo Conselho Curador, na qual aprovou o seu conteúdo para ser

encaminhado ao Conselho de Prefeitos. O Placic é o ponto de partida para elaboração do orçamento anual do Cis-Comcam, onde contempla as ações gerais a serem trabalhadas no ano seguinte, orçamentos este que será apresentado ao Conselho de Prefeitos na Assembléia Geral na primeira quinzena de dezembro. APROVADO Projeto de Resolução nº 007/2009. Apresentação do Projeto de Resolução nº 008/2009 referendando parcelamento da dívida junto ao INSS nos moldes da Lei nº 11960/2009. Já é do conhecimento do Conselho em março de 2007, a entidade sofreu ação fiscal em fiscalização efetuada pela Auditora Fiscal da Previdência Social, neste momento contratou-se empresa para acompanhar esse processo, empresa essa que tem acompanhado o referido processo até o momento, na qual buscou argumentar/derrubar judicialmente alguns valores que vinham sendo apresentados. Após execução e finalização dos trabalhos foram lavrados dois processos denominados NFLD – Notificação Fiscal de Lançamento de Débito. Hoje, como dívida atual desta entidade com a Previdência Social, após a adesão ao parcelamento especial instituído pela Lei Federal 11.960/2009, soma-se o montante de R\$ 920.107,70 (novecentos e vinte mil, cento e sete reais, setenta centavos), tendo em sua composição o valor de R\$ 638.756,12 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais, doze centavos) e o valor dos juros atualizados até 06/10/2009, com a redução de 50% (cinquenta por cento) conforme determina os moldes da Lei Federal 11.960/2009, no montante de R\$ 281.351,28 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais, vinte e oito centavos) vale registrar que hoje essa dívida poderia estar próxima à casa dos três milhões de reais, registra-se então, com base no Relatório Interno apresentado pelo setor de Contabilidade do cis-Comcam, um ganho de causa que ultrapassa os dois milhões de reais relatou o Assessor Jurídico, Dr. Jonias de Oliveira e Silva. APROVADO Projeto de Resolução nº 08/2009. Em seguida a Coordenadora apresentou assuntos discutidos com Conselho de Curador e referendado por eles para aprovação do Conselho de Prefeitos, sendo: alteração de valor de procedimento em cardiologia e ortopedia, na Tabela de Valores de 2009, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2009 e revisão do valor das Consultas Médicas para ano 2010. Prefeitos discutiram entre si sobre a solicitação e levantaram também a situação financeira atual das prefeituras, mas consideraram que se Secretários de Saúde, que são os que sabem da situação real do setor de saúde concordam com tais alterações e revisão eles também aprovarão,

ressaltando o mesmo que o Conselho Curador, de que os profissionais devem proceder de forma a dar maior resolutividade e procurar reduzir a solicitação de serviços complementares. APROVADO Projeto de resolução nº 009 onde altera valor do procedimento Ecodoplercardiograma para R\$ 100,00 (cem reais) e procedimentos referente a Videoartroscopia (reconstituição LCA Joelho + ombro) para R\$ 600,00 (setecentos reais) e Videoartroscopia (outras artroscopia Joelho, tomazelo, cotovelo) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), ja Consultas médicas nos ambulatórios do Cis-Comcam R\$ 12,00 (doze reais), Consulta Médica nos Consultórios particulares credenciados R\$ 15,00 (quinze reais) lembrando que a alteração do valor das consultas terá validade apartir de 01 de janeiro de 2010. Programação férias Coletiva, apresentada proposta pelo Cis-Comcam, referendado pelo Conselho Curador e aprovado pelo Conselho de Prefeitos que haverá férias coletivas, como nos anos anteriores, no período de 21 de dezembro de 2009 a 20 de janeiro de 2010. Devendo portando haver programação para profissionais que houver disponibilizado de atender em seus consultórios, na qual o Cis- Comcam programará agenda e disponibilizará as informações aos municípios. APROVADA Férias Coletivas. Comentando com os presentes sobre o Projeto da Linha Saúde, oferecido pelo Governador do Estado. Relatado que o processo está em fase final, para cessão dos veículos e que o Conselho Curador irá elaborar o itinerário de acordo com necessidade dos municípios e que também haverá custo, que será planilhado de acordo com uso de cada município. Após exposto toda a pauta, votado todos os itens, o presidente, deixou em aberto para Prefeitos se manifestarem sobre algum assunto que desejassem, foi levantando a questão do financeiro dos municípios junto ao município gestor, questão essa que será analisada pelo CRESEMs e levada futuramente ao conhecimento dos Prefeitos tão logo tenham as informações necessários para discussão do assunto. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Sr. João Paulo de Castro Klipe, agradeceu a presença dos membros do Conselho de Prefeitos, da colaboração do Assessor Jurídico, Dr. Jonias de Oliveira e Silva e da Coordenadora Geral do Cis-Comcam Nilda Batista da Silva, na qual em equipe a entidade tem desempenhado o seu papel e buscado interar os membros, seja do Conselho Curador e do Conselho de Prefeitos do andamento de todas as questões e situações. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos e eu Ademir Proença lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

